



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXII | Edição nº 397



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Chamadas Públicas****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMAMENTO PÚBLICO: 02/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS, DE PORTE I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, BEM COMO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PRÓPRIOS PERMISIONADOS.**

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, por meio de sua Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará processo de seleção com foco na contratação de Organização Social, qualificadas, de acordo com a Lei nº 2.146 de 29 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.546 de 28 de setembro de 2022, e àquelas que vierem a se qualificar, em conformidade com o cronograma do edital de chamamento, com o objetivo de administração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas Porte I Antônio Baradel, no Município de Cabreúva, conforme especificação contida no Edital e em seus Anexos.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>.

Os envelopes com toda a documentação relativa ao presente processo, sendo a Documentação de Habilitação, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, deverá ser protocolada em sessão pública, prevista para acontecer a partir das 09h00 do dia 25 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 158, Centro, Cabreúva - SP, CEP 13.315-027.

**Cabreúva, 21 de outubro de 2022.**

Antonio Carlos Mangini

**Prefeito Municipal**

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP**

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409

Alterada pela Lei nº 1.725/05

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente Edital de Chamamento e nos termos do § 3º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.725 de 20 de Dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, ficam os representantes das Entidades de Atendimento à criança e ao adolescente, de defesa dos direitos humanos e de entidades para a melhoria de vida e entidades de classe, estabelecidas como pessoas jurídicas, devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que demonstrarem interesse, convocadas a participarem da Assembleia de Eleição para eleger os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA - gestão 2022/2024), que ocorrerá no próximo dia 08 de Novembro de 2022, às 13h30 APAE – Cabreúva, na Rua: Pernambuco nº32 – Bairro Jacaré. Informa-se ainda que no dia da eleição, acima citado, deverá ser aprovado o Regimento Interno dessa Assembleia, este documento será apresentado pela atual gestão do CMDCA.

Cabreúva, 13 de outubro de 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA****Gestão 2020 – 2022**